



LEI Nº 11.780, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 39/2026 - PROJETO DE LEI Nº 10/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, no valor de R\$ 104.824.605,12 (cento e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), destinados a adequação orçamentária do convênio nº 942719/2023 (Macro drenagens), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 104.824.605,12 (cento e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para execução do convênio nº 942719/2023 (Macro drenagens), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0017.1	Projeto	
17.512.0017.1.005	Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva	R\$ 104.824.605,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 104.824.605,12
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
APLICAÇÃO	1000416	

Art. 2º O crédito adicional especial autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 104.824.605,12 (cento e quatro milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinco reais e doze centavos), conforme abaixo especificado:

02	PODER EXECUTIVO
02.19	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



02.19.02	SUBSECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0017	PLANEJAMENTO, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0017.1	Projeto	
17.512.0017.1.005	Macro drenagem e Saneamento Integrado nas Bacias do Ribeirão Do Ouro, Servidão e Capão Paiva	R\$ 104.824.605,12
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 104.824.605,12
FONTE DE RECURSO	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
APLICAÇÃO	1000344	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580 de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 4 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 225/2026 (“RAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C76E-20B5-7FA4-547B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 04/02/2026 15:35:56 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 04/02/2026 17:47:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C76E-20B5-7FA4-547B>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026 – Nº 324.